



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

LEI Nº 779 DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$72.762,21 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			
511	13.392.2005.2099.0000 3.3.90.31.00 05 100 000	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL TOTAL	48.181,98 F.R.: 0 05 05
512	13.392.2005.2099.0000 3.3.90.36.00 05 100 000	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL TOTAL	3.600,00 F.R.: 0 05 05
513	13.392.2005.2100.0000 3.3.90.31.00 05 100 000	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL TOTAL	20.980,23 F.R.: 0 05 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Proveniente de transferências voluntárias através da Lei complementar nº 195/2022. Art.6º I, II e III, valor de R\$ 51.781,98 destinado a apoio e produção audiovisuais E Art.8º valor de R\$ 20.980,23 destinado ao apoio as demais áreas da cultura.

SOMA

72.762,21

Fontes de Recurso

05 05 72.762,21

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Em contrário.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
SILVA:13365214810
Assinado de forma digital por ERIVALDO JOSÉ DA SILVA:13365214810
Dados: 2023.10.18 09:46:00 -03'00'